



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

CONVITE

FORMAÇÃO EM GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

Por solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADEBio, convida vocês para participar do módulo presencial da **“Formação em Gestão da Biodiversidade”**, que será realizado na ACADEBio, em Iperó/SP, no período de **01 de novembro a 03 de dezembro de 2022**.

1. APRESENTAÇÃO

O curso teve início em 15 de agosto de 2022 com o **Módulo de Educação a Distância**, denominado **O(A) servidor(a) público(a) do ICMBio**, constituindo-se em uma base que oferece conhecimentos sobre a instituição, sobre sua relação com a sociedade e sobre os servidores(as) propriamente ditos, seus direitos e deveres, premissas e diretrizes que regem a sua atuação na gestão pública, assim como, uma abordagem sobre ferramentas e suporte administrativo, logístico e tecnológico, que darão subsídios para as ações dos(as) servidores(as) em todas as suas áreas de atuação.

Na sequência, e de forma a aprofundar os conhecimentos gerados no módulo a distância, ocorrerá o **Módulo Presencial**, denominado **O Gestor do Território na Amazônia**, onde será abordado o papel dos gestores e gestoras no território, suas implicações e os diversos instrumentos de apoio à gestão. Serão duas semanas construindo as competências necessárias para atuação na gestão do bioma Amazônia e três semanas dedicadas especificamente à formação de agentes de fiscalização ambiental.

Após as etapas a distância e presencial, em 2023, ainda como parte do processo formativo dos novos servidores, será realizada, então, a etapa de Treinamento em serviço denominada Prática Vivenciada no Território, cuja ação se consolidará no próprio território de atuação sob a mentoria de servidores(as) mais experientes em cada uma das temáticas abordadas. Ao longo desse processo, os novos servidores(as) serão orientados a buscar cursos transversais e específicos para complementação e ampliação dos conhecimentos adquiridos até então.

Para finalizar esse percurso de formação será realizado um Seminário de Avaliação em que se fará a culminância dessa formação inicial dos servidores recém-ingressos com o compartilhamento das experiências vividas ao longo dos módulos, com a sistematização de aprendizados e a avaliação do processo formativo como um todo.

2. JUSTIFICATIVA

A missão do Instituto Chico Mendes é "formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável". Na lei N°11.516, que dispõe sobre sua criação, temos como finalidade fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade. Isso se dá por meio da gestão de unidades de conservação federais (UC), da promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas UC de uso sustentável, da pesquisa e gestão do conhecimento, da educação ambiental e do fomento ao manejo ecológico.

Alcançar uma missão tão grande quanto é o próprio lócus em que ela se realiza, cerca de 10% do território continental e 20% do marinho, requer pessoas não só capacitadas, mas essencialmente comprometidas com o que ela representa. Neste sentido, a chegada de novos servidores, via concurso público, em 2022, 8 anos após o último ingresso na instituição, significa um incremento importante à equipe. É essencial um processo de capacitação inicial que possa acolher e integrar esse novo servidor à instituição e às equipes de trabalho. Soma-se a isso a necessidade de capacitação, considerando as diferentes formações dos novos servidores, a necessidade do conhecimento específico sobre a região Amazônia, onde irão atuar, além dos conhecimentos e habilidades específicos esperados no perfil de saída do curso, para o desenvolvimento das atribuições legais do ICMBio, tais como a proteção, gestão de conselhos, manejo e monitoramento da biodiversidade, dentre outras.

Um dos alicerces para construção e consolidação de uma instituição é a sua força de trabalho. Instituições públicas possuem, ainda, maior responsabilidade em formar servidores responsáveis por prestar serviços à sociedade de forma cada vez mais qualificada, competente e eficiente, que tenham plenas condições de colaborar com o resultado esperado pela instituição. E é o que se pretende com essa formação.

Especificamente no que concerne à atividade de fiscalização ambiental é requerido grande esforço institucional, tanto com questões operacionais quanto na qualificação dos servidores, que têm como atribuição intrínseca ao cargo a proteção das Unidades de Conservação Federais. Face à nova modelagem do Programa Permanente de Capacitação da COFIS, que inclui trilhas de aprendizagem para a formação e aprofundamento do conhecimento ofertado aos agentes de fiscalização e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022, a proposta dessa formação integrada de agentes de fiscalização dentro da formação do gestor de território, busca incrementar a força de trabalho no que tange a proteção das Unidades de Conservação Federais na Amazônia.

3. OBJETIVOS

Promover formação de novos Analistas e Técnicos Ambientais para atuação nas unidades descentralizadas do ICMBio no Bioma Amazônia.

4. PÚBLICO ALVO

Analistas e Técnicos Ambientais advindos do último concurso, cujo edital foi publicado em novembro de 2021, com posse e exercício a partir de julho de 2022, nas unidades descentralizadas do ICMBio no Bioma Amazônia, **concluintes do módulo EAD.**

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Gestão Ambiental Pública - GAP
Território Amazônia
Instrumentos de Gestão da Biodiversidade
Fiscalização Ambiental

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Modo de execução do módulo: presencial.

6.2. Local de execução: ACADEBio, em Iperó-SP.

6.3. Período de realização: 01 de novembro a 03 de dezembro de 2022.

6.4. Período de deslocamento: chegada no dia 31 de outubro (desembarque em Viracopos, preferencialmente, até às 22h) e partida no dia 04 de dezembro de 2022 (embarque em Viracopos).

6.5. Teste de Aptidão Psicológica: 15 a 17 de novembro de 2022.

6.6. Carga horária: 222 horas.

7. CONFIRMAR A PARTICIPAÇÃO

Para confirmar a participação o servidor deverá preencher o Formulário de Confirmação de Participação neste [link](#) e, **também**, abrir um processo SEI, onde deverá incluir os documentos abaixo, devidamente assinados, e enviar o processo ao SEGEDU/ACADEBio e à COFIS, **até o dia 16 de setembro de 2022**:

- Solicitação de Viagem da ACADEBio (*modelo disponível no SEI*);
- Carta de Autorização da Chefia Imediata, assinada pela chefia (*modelo disponível no SEI*);
- Termo de Consentimento e Compromisso de participação em Instrução COFIS – CGPRO (*modelo disponível no SEI*);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais (Distribuição e execução, onde houver): <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/normativos/certidoes-criminais-negativas>
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral (não confundir com Certidão de Quitação Eleitoral): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar (Justiça Militar da União): <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
- Carteira de identidade ou CNH digitalizada e documento que comprove a alteração de nome (ex. certidão de casamento, decisão judicial etc), se for o caso;
- Foto 3x4 DIGITALIZADA, em formato JPEG ou JPG, obtida há menos de 6 meses. A fisionomia deve ser neutra, em fundo branco, trajando camisa preta (não serão aceitas fotocópias); e
- Comprovante de residência, obtido nos últimos 3 meses, preferencialmente, no nome do

participante. Caso não seja possível, encaminhar declaração (modelo anexo) com o nome do servidor informando o endereço atual.

Obs: *sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo do tipo “Curso de Capacitação” em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar toda a documentação obrigatória deste e de outros cursos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP que venha a se inscrever futuramente.*

8. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO

8.1. No módulo presencial, referente ao Gestor do Território na Amazônia (duas primeiras semanas), o desempenho do educando será avaliado pela participação nos debates e demais atividades práticas propostas e pela atuação dentro dos grupos de trabalho. Será considerado para fins de aprovação, o educando que obtiver presença mínima de 80% nas aulas, com a participação ativa e entrega das atividades práticas propostas, que cumprirão o papel avaliativo.

8.2. Ainda dentro do módulo presencial, referente ao tema Fiscalização (três últimas semanas), não haverá avaliação formal de conteúdo referente a todas as atividades: algumas disciplinas aplicarão avaliação pontuais, como o módulo armamento e tiro, onde o aluno realizará avaliação relacionada ao manuseio seguro do equipamento, conceitos básicos da disciplina, montagem e desmontagem do armamento, manutenção básica, postura e acertos no estande. No módulo da abordagem, será realizado a atividade final (circuito), onde os educandos serão submetidos a simulações de situações reais e serão observadas a postura e aplicação das técnicas e conhecimentos transmitidos no módulo teórico/prático. Por fim, a coordenação de curso acompanhará, de forma subjetiva, questões relacionadas à disciplina, participação, cumprimento de horários e demais critérios a fim de promover ajustes de conduta ou, se for o caso, indicar o desligamento do aluno, em decisão conjunta com a área técnica e pedagógica.

8.3. Será considerado aprovado no tema Fiscalização o cursista que:

8.3.1. Obtiver no mínimo 80% de presença nas disciplinas do tema. Só serão aceitas faltas justificadas;

8.3.2. Obtiver no mínimo 75% de aproveitamento nas disciplinas do tema;

8.3.3. Realizar todas as atividades práticas propostas.

8.4. O treinamento para aquisição do porte de armas de fogo é obrigatório, sendo a posse/cautela do armamento facultativa. Entretanto, para participar do treinamento é necessário que o(a) servidor(a) seja considerado(a) apto(a) na avaliação psicotécnica, bem como esteja fisicamente apto(a) a participar das atividades práticas.

8.5. Não obterá o porte institucional de arma de fogo o(a) servidor(a) que não for considerado(a) apto(a) no teste psicológico ou não for aprovado(a) nas atividades avaliativas do curso ou não esteja fisicamente a realizar o treinamento.

8.6. Ao final de cada etapa, serão conferidos certificados, da seguinte forma:

8.6.1. Certificado 1 – aprovação no módulo **O(A) servidor(a) público(a) do ICMBio** com carga horária de 40h na modalidade à distância (módulo EaD).

8.6.2. Certificado 2 – participação no módulo **O gestor do território na Amazônia** com carga horária de 222h na modalidade presencial.

8.6.3. Certificado 3 – conclusão do Curso Formação em Gestão da Biodiversidade, com carga horária total (Módulo EaD + Módulo presencial + Prática vivencial + Seminário).

8.6.4. Para certificação da etapa de treinamento em serviço **Prática Vivenciada no Território** será emitida uma declaração pela UORG responsável pelo treinamento, a fim de complementar as horas de capacitação.

8.6.5. Para certificação do Seminário será utilizada a frequência referente à carga horária desta etapa, a fim de complementar as horas de capacitação, que comporá o Certificado de Conclusão do Curso.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Durante o período de 01/11 a 03/12/2022 haverá aulas aos sábados e nos feriados (02 e 15/11), com folgas todos os domingos. Também estão previstas atividades em alguns dias no período noturno, mas haverá um final de semana livre no meio do período: 19 e 20/11, respectivamente sábado e domingo. Nessa ocasião, os participantes que assim desejarem, poderão se ausentar da ACADEBio **por meios próprios**, entretanto, somente a partir da sexta feira à noite (18/11) **após o término das aulas/atividades pedagógicas**.

Caso tenha alguma restrição religiosa, que impossibilite a participação em alguma atividade, essa informação deverá constar no Formulário de Confirmação de Participação (link acima – item 7). Os casos serão analisados pela coordenação do curso em conjunto com a ACADEBio e CGGP e poderão ser aplicadas atividades complementares em substituição ao período de ausência.

O curso compreende atividades práticas em campo que irão ocorrer independentemente das condições climáticas: em clima ensolarado, chuvoso, em temperatura alta ou baixa. Sendo assim, o(a) servidor(a) deverá levar à ACADEBio os itens necessários para uso em campo, tais como: boné; protetor solar; capa de chuva; repelente de insetos; agasalho; joelheira de compressão (caso tenha problemas no joelho) etc.

Os(As) servidores(as) receberão uniforme de trabalho e identificação funcional durante o período do curso.

Aos(Às) aprovados(as) na temática da fiscalização será entregue, também, o uniforme da fiscalização e serão acautelados os materiais controlados necessários ao desempenho da função de agente de fiscalização (armamento, coldre, cinto etc), mediante assinatura de termo específico (cautela).

Caso não seja possível sua participação, por força maior ou caso fortuito, solicitamos encaminhar e-mail **justificando sua indisponibilidade** para: **roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br**

CONTATOS

PONTO FOCAL PEDAGÓGICO/ACADEBio: Alessandra Fontana (alessandra.fontana@icmbio.gov.br)

CGPRO: André Alamino (andre.alamino@icmbio.gov.br)